CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 92/90
CM-PALMITAL 02/04/90
Sydnéa Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 67/90

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, estudos no sentido da colocação de guardas nas Praças Henrique Pyles e João Gonçales,- em nossa cidade.

Tal providência será em atendimento à população que reclama, pois os jovens que frequentam as praças,- ao invés de se sentarem nos bancos, colocam os pés sobre os mesmos, sujando todos os assentos, e outras pessoas que precisam sentarem-se não podem pela sujeira que se encontram.

Para solução do problema, seria necessário uma vigilância, até que esses costumes fossem deixados de lado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de abril de 1.990.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

DEFERIDO
Pela Presidência

C.M. Palmital, 02 / Abril / 90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C M. Palmital, 02 / 04 / 90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 03 / abril / 90
OFÍCIO N.º 164 / 90

Nair A. Palitot Dias
OFICIAL LEGISLATIVO